



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 42, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE RECESSO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, senhora **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 007/2021, consubstanciado pelos art. 66, inciso III, c/c o art. 69, incisos I e II, da LOM – Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 001/94, de 30 de dezembro de 1994.


RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER RECESSO (15 DIAS), a Sra. **ROSANGELA PINHEIRO MUNHOZ**, ocupante do cargo de **PROFESSOR (A)**, matriculada sob o código **130530-1**, lotada na **EMEF LICURGO PEIXOTO**, no período de **01/03/2022 a 15/03/2022**, de acordo com os termos da Lei Municipal nº 001/94, de 30 de dezembro 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá,
Estado do Pará, em 04 de janeiro de 2022.*


CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2021